



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	18/04/2024	3474	3134/2024	2862/2024	

Licitação
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor

Fornecedor

RAFAEL MARIANTE SALLET

Matrícula

35372-8

CPF/CNPJ

000.983.060-06

Endereço

RUA TOCANTINS, 369 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

3190 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

Documento

1804

Data

18/04/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 2862/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3134/2024** Emitido em **12/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2862/2024**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **RAFAEL MARIANTE SALLET** Matrícula **35372-8** CPF/CNPJ **000.983.060-06**
 Endereço **RUA TOCANTINS, 369 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 53,00**
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 53,00**
 08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
 3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras Informações _____

Retenções
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor liquidado **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação
 4765234 - KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Vencimento da liquidação
 12/05/2024

Histórico
 ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE LE EM NO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO EM PINHAIS DIA 12/04/2024

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	12/04/2024	Outras	11/04/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

3139



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2862/2024	Ordinário	11/04/2024		

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **RAFAEL MARIANTE SALLET** Matrícula **35372-8** CPF/CNPJ **000.983.060-06**
Endereço **RUA TOCANTINS, 369 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo anterior
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.001,00
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
3190 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 7.948,00

Outras informações

Histórico
ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE LE EM NO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO EM PINHAIS DIA 12/04/2024



Katia C. Fragozo

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Rafael Mariante Sallet** portador da cédula de identidade civil com RG nº 97753164/PR matrícula funcional 4765953, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar adolescente o Hospital Adauto Botelho	12/04/2024	Pinhais/PR	1(um)	53,00	2862/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de abril de 2024.


SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE ABRIL DE 2024*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Rafael Mariante Sallet** portador da cédula de identidade civil com RG nº 97753164/PR matrícula funcional 4765953, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar adolescente o Hospital Adauto Botelho	12/04/2024	Pinhais/PR	1(um)	53,00	2862/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:E1749E58

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	1º	Carla Schroth Wedekind
Escola Municipal Marciano de Carvalha	Tarde	1º	Carla Schroth Wedekind
CMEI Vida Nova	Tarde	1º	Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak
CMEI Vida Nova	Tarde	1º	Rosemari de França Vieira

Piên, 12 de abril de 2024.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Secretária de Educação

Publicado por:

Noili Forteseki Gassner

Código Identificador:A9D9DE91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA – ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **13/12/2024** a contar a partir de **14/04/2024**, conforme Pregão nº 20/2023 e Contrato nº 27/2023 firmado em 14/04/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 12/04/2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irio Fernandes

Código Identificador:64FDCFEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 145.000,00** (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **10/12/2024** a contar a partir de **11/04/2024**, conforme Pregão nº 20/2023 e Contrato original nº 28/2023.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 10/04/2024

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irio Fernandes

Código Identificador:3D15EBA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.183/2024**

Designa membros para integrar a Comissão Especial de Credenciamento, para análise de documentação dos inscritos e julgamento da aptidão dos interessados ao Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento, para análise de documentação dos inscritos e julgamento da aptidão dos interessados ao Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, no âmbito das Secretaria Municipal de Educação, com mandato até 31/12/2025:

I- Ana Claudia Gaio de Oliveira, matrícula nº 322631;

II- Solange Frasnelli, matrícula nº 992592;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: RAFAEL MARIANTE SALLET
Matricula: 4765953
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ
Cargo ou Função: Assistente Social
Agência: 3778
Conta corrente: 025425-4

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

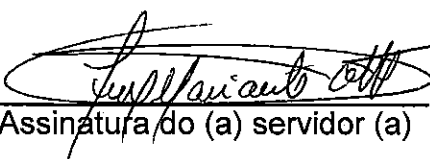
Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R.R. C. Fragoso
Data de saída: 12/04/2024 Data de chegada: 12/04/2024
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: 15:00
Total de horas fora: 9 HORAS
Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHX3F68 Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHX3F68
Motorista: RAFAEL MARIANTE SALLET Motorista: RAFAEL MARIANTE SALLET
Destino: PINHAIS - HOSPITAL ADAUTO BOT
Objetivo: ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE L.E. EM NO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO


Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 53,00
Total a empenhar: R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 11 de abril de 2024


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: RAFAEL MARIANTE SALLET

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ

Matricula: 4765953

Cargo ou Função: Psicólogo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. R. C. Fragoso

Data de saída: 12/04/2024

Data de chegada: 12/04/2024

Hora de saída: 6:30

Hora de chegada: 15:00

Total de horas fora: 12 h e 30'

Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHX3F68

Veículo utilizado/ Placa: MOBI RHX3F68

Motorista: Rafael Mariante Sallet

Motorista: Rafael Mariante Sallet

Destino: Palmas/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhamento do adolescente L.E. ao hospital psiquiátrico Aduato Botelho.

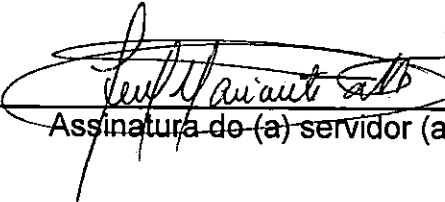
Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 53,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 16 de abril de 2024


Assinatura do (a) servidor (a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

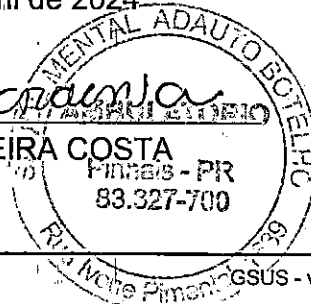


Declaração de Acompanhante

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) Rafael Mariante Sallet compareceu neste estabelecimento no período da Manhã como acompanhante do paciente LUAN EMANUEL DOS SANTOS para CONSULTA EM PSIQUIATRIA.

Pinhais, 12 de abril de 2024


CLAUDINEIA TEIXEIRA COSTA
Pinhais - PR
83.327-700

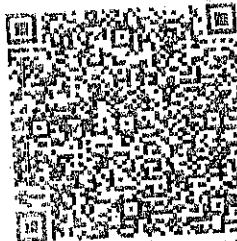


CNPJ: 41.965.242/0005-20 PELANDA CONVENIENCIA 21
AV DAS AMERICAS, 1931 EUCALIPTOS - FAZENDA RIO
GRANDE - PR 53820-027 Fone: (41)3398-4004 I.E.º 910.
05515-18

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	002812209	CAFE COM LEITE TRAD. GRANDE				
	1	und X 6,99				6,99
002	002832166	CAFE PURO TRAD. GRANDE				
	2	und X 4,99				9,98
003	000193278	COXINHA DE FRANGO PELANDA				
	1	und X 8,99				8,99
QTD. TOTAL DE ITENS						003
VALOR TOTAL R\$						25,96
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						25,96

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4124 0441 9652 4200 0520 6500 2000 1783 9790 8886 4859



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO
NFC-e nº 000176397
Série 002
12/04/2024 09:14:42
Protocolo de Autenticação:
EMITIDO EM CONTINGENCIA

FRENTISTA: ARIELE CALISTO DE CARVALHO DAVELLI
PLACA: AAA0000
REG. ESPECIAL CONF. ART. 37 DO RICMS-PR
FORMA DE PAGAMENTO:
CARTAO: 25,96

MySOFT Sistemas Ltda.